

CONCEDER aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, ao servidor CARLOS ALBERTO PASTORE BRAGA, Técnico Judiciário, NI, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, em interpretação conjunta com o art. 6º-A e parágrafo único, e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41-2003, e com o art. 186, inciso I, e § 1º, da Lei nº 8.112-90, observando-se o disposto no art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, e no art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

ANDRÉ FONTES

ATO Nº 282, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0004914-69.2008.4.02.5001, com trânsito em julgado em 23.08.2016, e considerando o Ato nº TRF2-ATP-2017/00166, de 04.05.2017, publicado no D.O.U. em 09.05.2017, resolve:

ALTERAR o Ato nº TRF2-ATP-2013/00370, de 16.07.2013, publicado no DJe em 22.07.2013, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor WALDIR DA PENHA, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo, para fazer constar "Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Área Administrativa", no lugar de "Técnico Judiciário", a partir de 22.07.2013, data da aposentadoria.

ANDRÉ FONTES

ATO Nº 289, DE 22 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2016/00796, resolve:

CONCEDER a quota em reserva, de 12% (doze por cento) da Pensão Vitalícia, a MARIA AUGUSTA MOTTA DE AMORIM, na condição de cônjuge separada judicialmente, com a percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente, do ex-servidor JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, NS-C-13, do Quadro de Pessoal Inativo da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com base no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição da República, em interpretação conjunta com os arts. 217, inciso II e 222, VII, "b", item 6, ambos da Lei nº 8.112, de 11.12.1990; observando-se o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição da República, e no art. 2º, inciso I, e parágrafo único, em interpretação conjunta com art. 15, ambos da Lei nº 10.887-2004, com efeitos a partir de 05.07.2016, data do óbito, permanecendo inalterada a cota de 88% (oitenta e oito por cento) da Pensão Vitalícia concedida a DEIZE MARIA DA FRANÇA.

ANDRÉ FONTES

ATO Nº 299, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2017/00458, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, ao servidor ALBERTO CONDE MORAES, Analista Judiciário/Medicina do Trabalho, Classe "C", Padrão NS-13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com base no art. 40, § 1º, inciso III, "b", e §§ 2º, 3º, 8º e 17, da Constituição da República, observando-se, ainda, o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição da República, nos arts. 1º, caput, e §§, e 15, ambos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004.

ANDRÉ FONTES

ATO Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2017/00558, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ MARIA DRUMOND, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, em interpretação conjunta com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no art. 62-A, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, incorporada nos termos do art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.1994, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

ANDRÉ FONTES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 783, DE 22 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0049773-52.2017.4.03.8001, resolve:

DECLARAR VAGO, em razão de falecimento, a partir de 03 de maio de 2017, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor PASCHOAL PAGLIARO JUNIOR.

CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Desª Fed.

ATO Nº 788, DE 23 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0001870-18.2017.4.03.8002, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 24 de maio de 2017, GRAZIELA ORTOLAN CERVONI, servidora do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe B, Padrão 8, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Desª Fed.

ATO Nº 789, DE 23 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0053404-04.2017.4.03.8001, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de junho de 2017, JULIANA MURAD TEIXEIRA, servidora do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 3, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES - Desª Fed.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 475, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a teor do documento n. 085.648/2017, constante do Processo Administrativo Digital PAD n. 009.554/2017, resolve:

EXONERAR, a contar de 03.07.2017, o servidor efetivo BRUNO CASTRO VAZ, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Cargo em Comissão de Assessor I do Gabinete dos Juízes e do Procurador Regional Eleitoral, nível CJ-1.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 87, DE 12 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 30, incisos I e II do Regimento Interno deste Tribunal, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 0002653-28.2017.6.07.8100, RESOLVE:

Designar, ad referendum do Tribunal, a Juíza de Direito Haranayr Inácia do Rêgo Almeida Madruga para exercer, a contar da data da posse, a função de Juíza Titular da 4ª Zona Eleitoral, ficando dispensada a Juíza de Direito Gildete Silva Balieiro, em decorrência do término de seu biênio, que ocorrerá em 20/07/2017.

Desembargador Romeu Gonzaga Neiva

PORTARIA Nº 99, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 0002748-58.2017.6.07.8100, resolve:

Ceder a servidora RAQUEL SOARES BUGARIN ARAUJO, Analista Judiciário/Apoio Especializado - Contabilidade do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 04/07/2017, nos termos do art. 93, I, da Lei nº 8.112/90 e art. 2º da Resolução nº 7.644, de 27/10/2015, do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA Nº 97, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 30, incisos I e II do Regimento Interno deste Tribunal, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 0002660-20.2017.6.07.8100, resolve:

Designar, ad referendum do Tribunal, o Juiz de Direito Wagner Antônio de Souza para exercer, a contar da data da posse, a função de Juiz Titular da 15ª Zona Eleitoral, ficando dispensado o Juiz de Direito Renato Magalhães Marques, em decorrência do término de seu biênio, que ocorrerá em 17/07/2017.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA Nº 98, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 30, incisos I e II do Regimento Interno deste Tribunal, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 0002669-79.2017.6.07.8100, resolve:

Designar, ad referendum do Tribunal, a Juíza de Direito Theresa Karina de Figueiredo Gaudêncio Barbosa para exercer, a contar da data da posse, a função de Juíza Titular da 21ª Zona Eleitoral, ficando dispensada a Juíza de Direito Roberta Cordeiro de Melo Magalhães, em decorrência do término de seu biênio, que ocorrerá em 20/07/2017.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA Nº 100, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 30, incisos I e II do Regimento Interno deste Tribunal, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 0002667-12.2017.6.07.8100, resolve:

Designar, ad referendum do Tribunal, a Juíza de Direito Maura de Nazareth para exercer, a contar da data da posse, a função de Juíza Titular da 17ª Zona Eleitoral, ficando dispensado o Juiz de Direito Francisco Marcos Batista, em decorrência do término de seu biênio, que ocorrerá em 22/07/2017.

Desembargador Romeu Gonzaga Neiva

PORTARIA Nº 107, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 30, incisos I e II do Regimento Interno deste Tribunal, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 0003104-53.2017.6.07.8100, resolve:

Designar, ad referendum do Tribunal, o Juiz de Direito JERRY ADRIANE TEIXEIRA para exercer, a contar da data da posse, a função de Juiz Titular da 14ª Zona Eleitoral, ficando dispensado o Juiz de Direito Pedro de Araújo Yung-Tay Neto, em decorrência do término de seu biênio, que ocorrerá em 10/08/2017.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 354, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve: efetuar a designação para substituição na forma seguinte: SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Antônio Henrique Antunes; SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Arlydia Gomes Astori; CARGO COMMISSIONADO: Coordenador de Sistemas Eleitorais - CJ.02; MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Férias do titular; PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 17 a 26.07.17; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

ATO Nº 361, DE 3 DE JULHO DE 2017

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve: 1) Dispensar a Senhora GIANE ANDREA MEDEIROS DA SILVA SOUZA, servidora efetiva deste TRE-ES, do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC - 6) da 52ª Zona Eleitoral - Vitória, a partir da data de publicação deste ato. 2) Dispensar a Senhora MIRIAN DE ALMEIDA CASSA, servidora removida para este TRE-ES, do exercício da Função Comissionada de